PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

LEI 4320/1999

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A CAIXA ESCOLAR "QUEIRÓS JÚNIOR".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete Decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ART.1° - fica declarado de Utilidade Pública Municipal a CAIXA ESCOLAR "QUEIRÓS JÚNIOR"..

ART.2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1999.

Dr. VICENTE DE FARIA PAIVA
Prefeito Municipal

Dr. JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS CHAGAS
Procurador Municipal